



Processo nº 2691-11.00/14-3

Parecer nº 247/2014 CEC/RS

**O projeto "Natal na Praça
– 2014" é aprovado.**

1 – O projeto "**Natal na Praça – 2014**", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de atividades culturais abordando a temática natalina.

Proponente: Prefeitura Municipal de Salvador das Missões.

Segmento Cultural: Tradição e Folclore

Período de realização: 24/12/2014 à 25/12/2014

Valor Total: R\$
45.458,94

Financiamento

Sistema Pró-Cultura: R\$ 39.410,10.

O proponente promove, em Salvador das Missões, o evento "**NATAL NA PRAÇA**", nos dias 24 e 25 de dezembro de 2014, com encenações e atividades pertinentes às comemorações natalinas. Estima-se que farão parte da apresentação mais de 100 pessoas, entre coro, grupos instrumentais e atores. Objetiva-se com a proposta, que dizem ser inédita no Município, promover, durante os festejos, a descentralização da cultura e a inclusão cultural daqueles que residem em pequenos municípios como Salvador das Missões, que, *como, tantos outros, padecem de recursos que sustentam tais eventos, os quais somente poderão ser realizados através de iniciativas que contam com o apoio da Lei de Incentivo à Cultura*, e que o acesso será gratuito a todos os interessados.

Como metas, pretende-se apresentar um Concerto Natalino com a Banda Municipal de Salvador das Missões; show "Natal de Oração em Família", com o cantor religioso Antonio Cardoso; teatro natalino, intitulado "Natal dos Palhaços" com Cia Burzum; cantata de Natal, a cargo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues e do Colégio Estadual João de Castilho; encenação do Presépio Vivo; missa de Natal na capela Cristo Rei; chegada do Nikolaus ou Weihnachtsmann (Papai Noel); e realização da Mateada Natalina na praça.

É o relatório.

2 – A proposta, embora de cunho religioso, foi incorporada na tradição deste Estado, assim como no resto do País, em razão de significativa parcela de a população brasileira ser de fé cristã.

O projeto inclui metas que contemplam a *Chegada do Nikolaus ou Weihnachtsmann (Papai Noel)*. Ora, Papai Noel é uma figura alheia aos fundamentos da fé cristã, é de natureza profana, mas apesar de ter, nos dias de hoje, uma forte conotação mercantilista, nos força a tolerar essa inclusão, tendo em vista seu poderoso apelo populista ao qual todos somos forçados a nos render.

Entretanto, o projeto em tela se apresenta ao Sistema Pró-cultura como atividade cultural pelo segmento Tradição e Folclore. Nesta condição, o mais adequado seria comemorar o Natal com um Terno de Reis, pois os Ternos de Reis é a comemoração natalina que faz parte do folclore Rio-Grandense.

Por outro lado, não seria justo penalizar a proposta já que todos os projetos deferidos pela SEDAC, e

aprovados por esse Conselho Estadual de Cultura, têm conteúdos da mesma natureza do projeto em julgamento.

Destarte, nosso julgamento quanto à relevância e oportunidade atribui mérito ao projeto, já que apresenta boa quantidade de atividades artísticas natalinas e que nos parecem de razoável qualidade, apresentando, ainda, uma elogiável racionalização de custos, provando, assim, que é possível a realização de evento deste gênero, utilizando, com parcimônia, os recursos públicos a ele destinados, e provando ser possível realizar tais eventos empregando valores bem menos onerosos ao erário do que a grande maioria de projetos de mesma natureza passados por este Conselho Estadual de Cultura.

3. Em conclusão, o projeto "**Natal na praça – 2014**" é aprovado para receber incentivos, no valor de até **R\$ 39.410,10** (trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais), do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS